



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-013 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI.....Nº1.034/2024.

**“AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR REFERENTE EMENDA PARLAMENTARE DE INVESTIMENTO PARA A SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO**, Prefeito Municipal de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou e ele sanciona e promulga** a seguinte lei:

**ARTIGO 1º)** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial Suplementar, relativo a **Emenda Parlamentar de Investimento Saúde**, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), por Decreto Municipal.

**ARTIGO 2º)** - O Crédito Especial Suplementar autorizado pelo Artigo 1º, seja aberto na Fonte 08:

08 – Emendas Parlamentares Individuais.....	R\$ 150.000,00
Valor Total.....	R\$ 150.000,00

## **02 – PODER EXECUTIVO**

### **02.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **103010004.2.132000 – EM. PARL. INVESTIMENTO SAÚDE - 10872**

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente..... R\$ 150.000,00

08 – Emendas Parlamentares Individual..... R\$ 150.000,00


**ARTIGO 3º)** - Os recursos para a cobertura do Crédito acima autorizado correrão por conta da **Emenda Parlamentar Investimento Saúde – 10872**.

**ARTIGO 4º)** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estancia Climática de Campos Novos Paulista, 07 de março de 2024.

  
**FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**  
Prefeito Municipal

Publicada por afixação na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

  
**Sandra P. Schinke Fadel**  
RG:21732645-6  
Controle Interno